DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 001/2024 e Processo nº 001/2024, objetivando a **Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações constantes no ofício da Secretária Municipal de Educação**, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado pela Secretária Municipal de Educação, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo, mais 2 (duas) propostas adicionais enviadas após divulgação de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa M2M CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, ter apresentado o menor preço de orçamento após a divulgação de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais, tendo ainda apresentado as amostras requeridas, que foram devidamente aprovadas pela comissão de avaliação; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 001/2024 e Processo nº 001/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

DISPENSA	Nº 001/2024
PROCESSO	**Nº 001/2024**
CONTRATO	**Nº 003/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**M2M CONFECÇÕES LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO OFÍCIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR	**R$ 40.232,38 (quarenta mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 22 de Janeiro de 2024.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: TANAKA, VIEIRA E ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 002/2021, de 20 de Janeiro de 2021.

O contrato tem por objeto a **Contratação de Sociedade de Advogados que disponha de profissionais de notória especialização para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para acompanhamento de todos os atos jurídicos inerentes à Gestão Municipal.**

VIGÊNCIA: Fica pelo presente termo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 002/2021, de 20 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao fim da vigência do 2º termo aditivo, ou seja, com início em 20 de Janeiro de 2024 e término previsto para 19 de Janeiro de 2025.

Parágrafo Único: Com o aditamento do prazo, a vigência total do contrato passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses.

DO VALOR: Fica mantido o valor que é atualmente pago, ou seja, o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil

reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 19 de Janeiro de 2024.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcíno Vidotti, 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO EM 08 DE SETEMBRO DE 2022).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 001/2022, para os cargos de **Assistente Administrativo e Motorista,** que compareçam no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munidos(as) dos documentos exigidos no Edital e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), para assumir o cargo, que obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2022, sendo os(as) convocados(as):

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
5	12332	HEZEN DOS SANTOS SENA

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6	11999	MARCIO BORGES

Os(as) convocados(as) deverão apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2022, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n° 02/1993), a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, serão efetuados exames médicos para a constatação de aptidão física e mental.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 1.601/2022 que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2022, para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 23 de janeiro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal